

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

03/03

Nº identificador da licitação no site www.licitacoes-e.com.br: 949581

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e apoio operacional nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, localizadas no Interior do Estado de Minas Gerais, em modelo de contrato por desempenho/resultado. Compõem a contratação, além dos postos de trabalho, o fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados à execução dos serviços, conforme especificações, exigências e quantitativos previstos no Edital e seus anexos.

Data da Abertura das Propostas: 26/7/2022

LOTE 3 - SUL DE MINAS E ZONA DA MATA				
Posto de Trabalho	Jornada (Insalubridade/GAF)	Quantidade	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Servente de Limpeza	30h + 40% insalubridade + GAF	8	R\$ 31.467,15	R\$ 377.605,80
	30h + 40% insalubridade	1	R\$ 3.741,32	R\$ 44.895,84
	30h + GAF	1	R\$ 3.014,32	R\$ 36.171,84
	44h	4	R\$ 16.090,85	R\$ 193.090,20
	44h + 40% insalubridade + GAF	3	R\$ 15.792,58	R\$ 189.510,96
	44h + 40% insalubridade	4	R\$ 19.964,55	R\$ 239.574,60
	44h + GAF	4	R\$ 17.234,76	R\$ 206.817,12
Total de serventes		25	R\$ 107.305,53	R\$ 1.287.666,36
Porteiro	44 horas	16	R\$ 59.768,89	R\$ 717.226,68
Total		41	R\$ 167.074,42	R\$ 2.004.893,04

ADJUDICATÁRIO: NEVADA SERVICOSTERCEIRIZADOS - EIRELI
CNPJ: 12.095.551/0001-65
ENDEREÇO: Avenida Alberto Carazzai, nº 397. Centro. Cornélio Procópio/PR, CEP: 86300000.
TELEFONE: (43) 3132 1549 / 99934 6414
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Ricardo de Andrade Cardoso
E.MAIL: adm@nevadaterceirizados.com.br

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa deverá observar as condições para a prestação dos serviços, presentes no Termo de Referência, notadamente nos itens 8 (Modelo de execução do objeto), 8.8 (Sustentabilidade), 9 (Fiscalização e Gerenciamento), 11 (Obrigações da Contratada), 13 (Recebimento do objeto), 15 (Conta-depósito vinculada), 18 (Penalidades) e 19 (Prazos para a execução dos serviços).

GARANTIA DOS BENS: A empresa deverá observar o item 17 do Termo de Referência.

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Atuará como gestora deste ajuste a Secretária de Apoio Administrativo, Solange Júlia Fernandes Coimbra, e, como fiscais técnicos/setoriais e administrativos, servidores por ela indicados.

BELO HORIZONTE, 26 DE
DEZEMBRO DE 2022.

Pregoeira